



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º 506 de 10 de Abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004564/2017-09,

RESOLVE: I- Conceder pensão à **ANA JULIETA DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor aposentado **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0385171, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "13", falecido em 15.03.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor